

DECRETO N.º 018
DE 09 DE JUNHO DE 2015
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1784 de 09/06/15, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.122.0005.2.004- FR 02	2.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.244.0009.2.007-FR 01	7.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.301.0012.2.010- FR 01	30.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros- P. Jurídica -20.601.0025.2.021- FR 01	6.000,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-18.541.0033.2.028 - FR 01	1.000,00

Total.....46.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.122.0005.2.004- FR 05	2.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais-10.301.0013.2.011- FR01	8.000,00

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais-10.301.0012.2.046- FR01	7.000,00
14-EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais-12.367.0020.2.018- FR01	6.000,00
21-MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -18.541.0033.2.028 - FR 01	1.000,00
02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.9.00.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.99.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.99.99.00	Reserva de Contingência	22.000,00
Total.....		46.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 09 de Junho de 2015

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rorigues Soares
 Diretora Administrativa